



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 35

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2018 através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: Para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal do Município de Santa Maria do Oeste/Pr, para o ano de 2018.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia de 21 Maio de 2018, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

PREGOEIRO OFICIAL: Adriane de Paula Neves, designada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Viviane de Andrade Amaral, designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Santa Maria do Oeste/Pr, 23 de Abril de 2018.


Adriane de Paula Neves
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.776.660/001-22

PORTARIA Nº 016/2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Comissão Especial do Concurso Público e as outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de Vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, III da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, notadamente art. 37, caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, destinados ao preenchimento de vagas para Cargos e Empregos:

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Concurso Público, acompanhar e realizar o julgamento de recursos, propostas ou dúvidas e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - a Comissão Especial de Concurso Público, e soberana e sem total autonomia para deliberar sobre as questões não previstas no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes as Secretarias designadas pela Portaria 201/2018 do Município de Palmital: EDLAINE DA SILVA GAZOLA, NOEMI DE LIMA MOREIRA e MARIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA.

EDLAINE DA SILVA GAZOLA, (Graduada em Administração e Pós Graduada em Gestão Pública Municipal).

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.776.660/001-22

- NOEMI DE LIMA MOREIRA, Graduada em Administração e Pós Graduada em Gestão Pública Municipal.
- MARIA DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Graduada em Processo Correcional e Pós Graduada em Administração e Finanças.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora EDLAINE DA SILVA GAZOLA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de abril do ano de dois mil e dezeto (18/04/2018).

[Assinatura]
Gilberto A. Cluzeir de Almeida Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ 95.684.544/0001-28
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsanta@gnail.com

ERRATA

Na publicação do Edital de Convocação nº 002/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão, Ed. nº 763 das das 21 e 22 de abril de 2018.

Onde se lê: art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Leia-se: art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Onde se lê: relativas ao primeiro quadrimestre de 2019.

Leia-se: relativas à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019.

Santa Maria do Oeste, 23 de abril de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-28



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2018 através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: Para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para o ano de 2018.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia de 21 Maio de 2018, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

PREGOEIRO OFICIAL: Adriane de Paula Neves, designada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Viviane de Andrade Amaral, designada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
PREGOEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

RESOLUÇÃO 07/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2018-2021 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 327/2011 e 422/2015 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO:

Outros dispositivos legais que regem a matéria, especialmente a aprovação pela Câmara Municipal e sanção pelo Prefeito Municipal da Lei do Plano Plurianual, Lei 495 de 19/12/2017 onde está inserido o Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente com vigência para o quadriênio 2018 a 2021, cujo teor está no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Santa Maria do Oeste, 20 de dezembro de 2017.

João Maria Padilha
Presidente do CMDCA

Órgão: Agência Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o senhor ROZILSON LUIZ BINDE, portador do RG nº 2.139.611-5 e CPF nº 322.864.029-87, do Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo os valores do Símbolo CC-11 a contar de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de abril de 2018.

Mauro G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA.

BARI VEÍCULOS LTDA, com CNPJ 07.461.763/0005-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para Concessionária de Veículos localizada na Av. Manoel Ribas, 2898 - Conradinho - CEP 85.055-010 - Guarapuava-Pr

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

ESPAÇO BARIGUI AUTOMÓVEIS LTDA, com CNPJ 05.796.221/0003-01, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para Concessionária de Veículos localizada na Av. Manoel Ribas, 3262 - Conradinho- CEP 85.055-010 - Guarapuava-Pr

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Instalação

Herondy Gottlieb Ferreira e Demais, torna público que irá requerer do IAP, a Renovação de Licença de Instalação, para loteamento residencial, a ser instalado na Rua Eduardo Chaia, s/n, bairro Boqueirão, na Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	38
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Para atender os alunos matriculados nas escolas que ofertam a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal do Município de Santa Maria do Oeste/Pr, para o ano de 2018.
Dotação Orçamentária*	0800212361120120353390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	170.049,44
Data Publicação Termo ratificação	24/04/2018
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS 38

Ofício n.º 06/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Abril de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018
- INEXIGIBILIDADE N.º 02/2018
- LEILÃO N.º 01/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 27/04/2018
33 horas e 39 min.
Juliano A. B. Weber
Protocolo nº 38